Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 161, DE 22 DE AGÔSTO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar à viúva do ex-Diretor de Obras Públicas da Prefeitura, Dr. John Slater, uma área de terra com a dimensão de 2,00 x 2,60 m^2, onde está inhumado o mesmo.

Art. 2º) - A presente Deliveração entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de agôsto de 1 960.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -